



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 187 / DES, de 20 DE AGOSTO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 269.789/74, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 53.480,00m² e benfeitorias porventura nela encontrada, propriedade de JOSÉ VIEIRA COELHO e sua MULHER, situada na faixa de domínio da BR-262, trecho DIVISA ESPÍRITO SANTO - MINAS GERAIS, subtrecho MACUCO - MONLEVADE, entre as estacas 3.205 + 12,00 a 3.239, no Município de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

J.S.M.

H. Caputy

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

TC/ams.

*D.O. de 3-9-75
seção I
Parte II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 171
de 05, 9, 75
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Art. 1.5/3
So. RR. Sv. 1b. Cd. DDD